

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00021/2024, DE 29 DE MARÇO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil , cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.DAS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 7.140,00 Ficha: 00206

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 650,00 Ficha: 00207

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0286 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUT.DESP AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00268

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.249 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 00333

Unid. Orc.....: 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 Programa.....: 0296 - DIREITOS HUMANOS
 Proj/Ativ.....: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO TUTELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00021/2024, DE 29 DE MARÇO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 8.560,00 Ficha: 00562

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0158 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUT.DESPESAS CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.200,00 Ficha: 00755

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil , cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.003.002 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa.....: 0114 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA

Proj/Ativ.....: 2.134 - MANUT.DESP.DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 650,00 Ficha: 00197

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.140,00 Ficha: 00199

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.DAS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 13.260,00 Ficha: 00211

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0286 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Proj/Ativ.....: 2.164 - MANUT.DESP AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA**DECRETO Nº 00021/2024, DE 29 DE MARÇO DE 2024.**

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1604000 - TRAN.GOVERNO FEDER AGENTE COMUNIT.SAÚDE\ENDEM
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00269

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 29 DE MARÇO DE 2024
